



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 053/2015

Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Conclusão da pavimentação asfáltica nas ruas Irmã Anselma entre as residências de Rodrigo Fachinelli e Jairo Fiori e, da rua Herminio Zanetin”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se pelo motivo que parte da rua Irmã Anselma será pavimentada, com recursos do Governo Federal. Bem como, por ter diversas pessoas interessadas em construir suas residências neste local, possibilitando assim o crescimento e o desenvolvimento do Município”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei - PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!